



Nota Técnica AF/SS nº 07 de 13 de agosto de 2013

Assunto: Informações sobre a distribuição do medicamento L – asparaginase, para tratamento na poliquimioterapia dos pacientes com linfoma linfoblástico ou de leucemia linfocítica linfoblástica aguda, aos Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS.

Destinatário: Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS

Núcleo de Assistência Farmacêutica dos Departamentos Regionais de Saúde

Conforme Ofício Circular Conjunto nº 02/2013/DARAS/SAS e DAF/SCTIE de 20/06/2013 (Anexo 01), o Ministério da Saúde realizou no dia 04 de junho de 2013 a “Oficina para discutir a distribuição do medicamento L – asparaginase”, onde foi apresentado informações técnicas sobre o processo de aquisição centralizada do medicamento, o cálculo utilizado na estimativa de frascos a ser enviada aos estados e o fluxo logístico de distribuição do referido medicamento.

A “quantidade/frasco para 3 meses” a ser distribuída para cada Hospital foi estimada, pelo Ministério da Saúde, com base na produção de APAC apresentada pelos hospitais habilitados, no ano de 2012, para os procedimentos de quimioterapia de linfoma linfoblástico (CID C83.5) ou de leucemia linfoblástica aguda (CID C91.0), de crianças, adolescentes e adultos.

O Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (DAF/MS) informou que tal medida foi necessária, para evitar o desabastecimento do L – asparaginase no Brasil, uma vez que o Laboratório Bagó do Brasil S A, não importará mais o produto para comercialização no país.

Assim, a primeira distribuição do medicamento L – asparaginase aos Hospitais Habilitados em Oncologia no SUS, será a planilha enviada pelo Ministério da Saúde anexada ao Ofício Circular Conjunto nº02/2013/DARAS/SAS e DAF/SCTIE.



Quanto à distribuição do medicamento:

- A distribuição será realizada pela Fundação para o Remédio Popular (FURP), diretamente aos Hospitais Habilitados em Oncologia;
- No ato do recebimento do medicamento, os Hospitais deverão proceder da seguinte forma:
 1. Os Hospitais Públicos Estaduais com Unidade Gestora Executora (UGE), deverão atestar o recebimento do medicamento e arquivar as faturas no Hospital, pois a Nota de Lançamento (NL) será emitida diretamente no código da UGE;
 2. Os demais Hospitais que não possuem UGE própria, deverão atestar o recebimento do medicamento na fatura, arquivar 1 (uma) via no Hospital e encaminhar 1 (uma) via para o Departamento Regional de Saúde da SES/SP correspondente à sua área de abrangência;
 3. Os Departamentos Regionais de Saúde, setor de finanças, deverão conferir os valores das faturas com as notas de lançamentos (NL), atualizar o Sistema SIAFEN e arquivar as faturas.

Quanto ao fluxo das informações:

- Os Hospitais Habilitados em Oncologia deverão preencher o “Formulário de solicitação da L-asparaginase” (Anexo 02) e a “Planilha de Estoque” (anexo 03);
- Os Formulários de solicitação preenchidos devem ser enviados conforme cronograma (Anexo 04) para o Grupo de Assistência Farmacêutica – GAF/SES/SP, nos seguintes e-mail: egravinez@saude.sp.gov.br e sfranchin@saude.sp.gov.br.

Os hospitais que não enviarem o formulário para solicitação e a planilha de previsão de estoque do medicamento L – asparaginase (Anexo 03) preenchidos, em conformidade com o cronograma (Anexo 04), não receberão o medicamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Anexo 01. Ofício Circular Conjunto nº 02/2013/DARAS/SAS e DAF/SCTIE de
20/06/2013**



SIPAR – MINISTÉRIO DA SAÚDE
APOIO/DAF/SCTIE
25000.101169/2013-30
DATA: 20/06/2013

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO GERAL DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ofício Circular Conjunto nº 02/2013/DARAS/SAS e DAF/SCTIE

Brasília, 20 de junho de 2013.

Ao Senhor
SONIA SIPRIANO
Coordenador de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde
Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo
Av. Dr. Enéias de Carvalho Aguiar, 188, 7º andar, sala 702
CEP 05.403-000 São Paulo/SP

C/c para a Coordenação Estadual de Oncologia

Assunto: **Distribuição do medicamento L-asparaginase.**

Prezado Senhor,,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informo que o Ministério da Saúde realizou no dia 04 de junho de 2013 a “Oficina para discutir a distribuição do medicamento L-asparaginase”, objetivando harmonizar as informações sobre o processo de aquisição centralizada do medicamento L-asparaginase e sobre o fluxo das informações e logística de distribuição do referido medicamento, conforme orientado no Ofício Circular Conjunto nº 2/2013/DAF/SCTIE e DARAS/SAS, enviado à Assistência Farmacêutica dos Estados e Coordenações Estaduais de Oncologia.

O Ministério da Saúde agradece a participação dos estados do Mato Grosso, Tocantins, Rio Grande do Norte, Bahia, Pernambuco, Ceará, São Paulo, Amazonas, Pará, Mato Grosso do Sul, Sergipe, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Distrito Federal, que compareceram e participaram das discussões.

Nessa oficina, o Ministério apresentou informações técnicas sobre a L-asparaginase; o cálculo utilizado na estimativa de frascos a serem enviados aos estados, para atendimento dos primeiros três meses de distribuição do medicamento; além de explicar sobre o formulário de solicitação da L-asparaginase e como será realizada a logística de distribuição desse medicamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

No que se refere a distribuição, informamos que a primeira remessa do medicamento será enviada aos estados no início de julho deste ano. Nesse primeiro lote de distribuição, será enviada uma quantidade de frascos para atendimento de três meses (julho a setembro de 2013) e foi estimada com base na produção de APAC apresentada pelos hospitais habilitados, no ano de 2012, para os procedimentos de quimioterapia de linfoma linfoblástico (CID C83.5) ou de leucemia linfoblástica aguda (C91.0), de crianças, adolescentes e adultos.

A partir dos dados das APAC aprovadas para os procedimentos supramencionados, foi elaborada uma planilha contendo a quantidade de frascos a ser enviada para cada hospital habilitado para tratamento em oncologia, para os três primeiros meses de cobertura (julho, agosto e setembro de 2013). Considerando a possibilidade da entrada de novos pacientes neste período ou a possibilidade de não ter havido o registro na APAC de algum paciente, nesta primeira distribuição, enviaremos um estoque estratégico de 10% na quantidade de frascos, para garantir o tratamento de todos os pacientes. (ver planilha anexa).

Para os meses seguintes à primeira distribuição, todos os hospitais habilitados em oncologia deverão preencher o “Formulário de solicitação da L-asparaginase” e os próprios hospitais habilitados deverão enviar o formulário à Assistência Farmacêutica dos estados. A Assistência Farmacêutica dos estados deverá consolidar a necessidade/frascos informada pelos hospitais habilitados na planilha “Relação de pacientes com linfoma linfoblástico ou de leucemia linfocítica linfoblástica aguda I – L-asparaginase”, e enviar, trimestralmente, ao Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde, por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), realizará a distribuição do medicamento para os estados a cada três meses, nas datas determinadas para o envio dos medicamentos do CEAF, ficando a critério dos estados estabelecer o fluxo de distribuição aos hospitais habilitados, que deverá ser feita com base no “Formulário de solicitação da L-asparaginase” enviado aos estados pelos próprios serviços.

É fundamental que o prestador envie cópia do “Formulário de solicitação da L-asparaginase” para a coordenação de atenção oncológica do estado para controle e conhecimento da necessidade de medicamentos enviada à Assistência Farmacêutica.

O “Formulário de solicitação da L-asparaginase” e a “Planilha da relação de pacientes com linfoma linfoblástico ou de leucemia linfocítica linfoblástica aguda I – L-asparaginase” estão disponíveis no sítio www.saude.gov.br/medicamentos.

Caso ainda persistam dúvidas, fica à disposição os e-mails cancermedicamentos@saude.gov.br (para as questões técnicas e para maiores esclarecimentos quanto ao formulário para solicitação do medicamento) e ceaf.daf@saude.gov.br (para questões referentes à logística de distribuição do medicamento).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

As principais informações sobre a distribuição do medicamento L-asparaginase e as comunicações sobre este assunto estão disponíveis no link: www.saude.gov.br/medicamentos na seção "L-asparaginase".

Atenciosamente,

LÊDA LÚCIA COUTO DE VASCONCELOS

Diretora DARAS/SAS/MS

JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO JÚNIOR

Diretor DAF/SCTIE/MS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

UF	HOSPITAL	QUANTIDADE DE FRASCOS (90 DIAS) + 10%
SP	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	32
SP	SANTA CASA DE ARARAQUARA	8
SP	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	127
SP	HOSPITAL ESTADUAL BAURU	33
SP	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU	69
SP	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO BRAGANCA PAULISTA	3
SP	BOLDRINI CAMPINAS	356
SP	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	72
SP	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	6
SP	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	2
SP	SANTA CASA DE FRANCA	15
SP	HOSPITAL SANTO AMARO	2
SP	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	214
SP	HCSVP HOSPITAL SAO VICENTE	47
SP	SANTA CASA DE LIMEIRA	11
SP	HOSPITAL DAS CLINICAS UNIDADE CLINICO CIRURGICO	20
SP	SANTA CASA DE MARILIA	4
SP	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA DJALDROVAD	22
SP	SANTA CASA DE PIRACICABA	2
SP	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	39
SP	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	103
SP	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO RIBEIRAO PRETO	49
SP	CENTRO HOSPITALAR DE SANTO ANDRE	80
SP	HOSPITAL ESTADUAL MARIO COVAS DE SANTO ANDRE	22
SP	HOSPITAL GUILHERME ALVARO SANTOS	3
SP	SANTA CASA DE SANTOS	60
SP	HOSPITAL ANCHIETA	2
SP	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	65
SP	CENTRO DE TRATAMENTO FABIANA MACEDO DE MORAIS	137
SP	HOSPITAL PIO XII	30
SP	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	198
SP	HOSP DE TRANSPLANT DO EST DE SP EURYCLIDES DE JESUS ZERBINI	4
SP	HOSP STA MARCELINA SAO PAULO	312
SP	HOSPITAL AC CAMARGO	19
SP	HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	3
SP	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS UGA III SAO PAULO	160
SP	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	157
SP	INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO	69
SP	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	127
SP	CONJUNTO HOSPITALAR SOROCABA	42
SP	SANTA CASA DE SOROCABA	100
SP	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	42
Total de frascos L-asparaginase 10.000UI		2.867



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexo 02. Formulário de solicitação de L-asparaginase

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE L-ASPARAGINASE AO GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

ESTADO FEDERATIVO: _____
MUNICÍPIO: _____
HOSPITAL: _____
No CADASTRO NACIONAL DE SAÚDE (CNES): _____
DIRETOR MÉDICO: _____
ENDEREÇO COMPLETO (COM CEP): _____
NÚMERO DE TELEFONE (COM DDD): _____
NÚMERO DE FAX (COM DDD): _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____
MÊS: _____
FORMULÁRIO: _____

Controle	Paciente			Dados Clínicos		Tratamento	
	NOME	No. Cartão SUS	No. APAC	Peso (kg)	SC (m2)	Início	Finalidade (0 ou 1)
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
20							

Consumo mensal (UI):

Frascos/mês:
(10.000UI/frasco)

ORIENTAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS:

Hospital: CNES e Nome Fantasia
Mês: Período / Competência
Formulário: Número do formulário neste Período / Competência
Controle: Número de ordem na planilha mensal.
Paciente: Nome, número do cartão SUS e APAC: Identificação do paciente no Hospital.
Dados clínicos: Peso: Peso atual, em Quilogramas
Dados clínicos: Superfície Corporal: Superfície Corporal, em metros quadrados.
Tratamento: Início: Data prevista para início do tratamento.
Tratamento: Finalidade: Usar o código 0 (primeira linha) ou 1 (segunda ou terceira linhas)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETÁRIO
GRUPO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Anexo 03. Planilha de estoque de L-asparaginase

PREVISÃO DE ESTOQUE DE L - ASPARAGINASE		
UF	HOSPITAL (NOME DE FANTASIA)	ESTOQUE DE L- ASPARAGINASE

Anexo 04. Cronograma de envio das informações à SES/SP

Mês	Dia
Setembro / 2013	3
Outubro / 2013	2
Novembro / 2013	4
Dezembro / 2013	3

Referências Bibliográficas: Não se aplica.

*Dra. Eliana Satiko Shiine Gravinez
Diretor Técnico II
Grupo de Assistência Farmacêutica
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo*

*Dra. Sonia Lucena Cipriano
Diretor Técnico de Saúde III
Grupo de Assistência Farmacêutica
Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo*